



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.702, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Medida Sócio Educativa em Meio Aberto.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que foi disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Nº 8.069/90, bem como a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento a Medida Sócio Educativa em Meio Aberto;

CONSIDERANDO o fato de qualquer adolescente que se encontre em conflito com a Lei não restringe a aplicação do Princípio Constitucional da prioridade absoluta sendo dever do Estado, da sociedade e das famílias dedicarem máxima atenção aos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para a organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, cujos membros serão os seguintes:

- I. Eliane Teodoro Gessario Moreira cujo CPF é 075.393.948-70;
- II. Sílvia Helena Mendonça cujo CPF é 022.765.318-19;
- III. Danilo Vinicius de Oliveira cujo CPF é 324.361.808-81.

Art. 2º A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de fevereiro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos